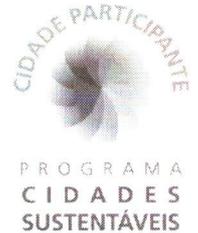




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10290, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante dos Processos nº 01/2018 e 14/2018, Portarias nºs 8789/2018 e 9111/2018, respectivamente.”

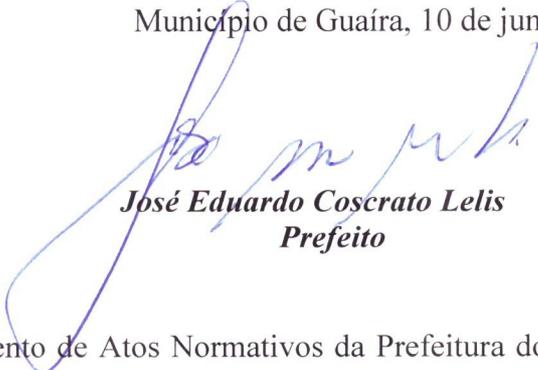
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante, referente aos Processos nºs: 01/2018, Portaria nº 8789 de 09 de janeiro de 2018, e 14/2018, Portaria 9111 de 06 de novembro de 2018, para **ARQUIVAR** os processos retro, com fundamento no parecer da Comissão Processante, nos termos da LCM 2040/2002 e suas alterações.

Art. 2º. Tendo em vista a ciência da Comissão Processante nos autos constituído da decisão, determino ao Departamento de Atos Normativos a publicação desta portaria, com encaminhamento ao Departamento Pessoal para **arquivamento** do processo, e posterior notificação do processado.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de junho de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos